

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>854</u> , Liv. <u>17</u> Fls. <u>003</u> , em <u>26/10/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____ /2004
Horas: <u>20:10</u> <u>C. Souza</u> _____ Funcionário		

AUTOR: Vereadora IEDA REZENDE RODRIGUES – PTB (Vice Presidente)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 018 /2004, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, ao ilustríssimo senhor **ZÓZIMO WELLIGNTON FERREIRA - CHAPARRAL**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra das Garças-MT, em 26 de outubro de 2004.


IEDA REZENDE RODRIGUES

Vereadora - PTB

Vice - Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA, conhecido por todos como "Chaparral" é natural da cidade de Cavalcante-GO, onde nasceu no dia 15 de fevereiro de 1966 e que reside em Barra do Garças há muitos anos.

Ele é Bacharel em Direito, exerce o magistério na rede estadual de ensino, foi Vereador por dois mandatos e no meio universitário possui notável liderança, sendo um dos grandes incentivadores dos movimentos estudantis visando sempre, uma escola gratuita e de qualidade exercido para todos.

Sempre esteve envolvido com as questões populares, sendo um verdadeiro porta voz do povo e que seu trabalho, contribuiu de uma forma ou de outra, com o processo de desenvolvimento de nossa cidade.

O nosso intuito é justamente, prestar a merecida homenagem ao ilustre cidadão, mesmo porque, a população já o considera um autêntico barra-garcense, por ter sempre colaborado com o engrandecimento de Barra do Garças.


IEDA REZENDE RODRIGUES

Vereadora - PTB

Vice - Presidente

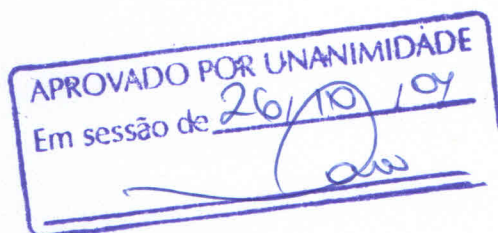


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Resolução nº 018 /2004 de autoria do
Seda Rezenale Rodrigues - PTB



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em pauta, resolve exarar o
seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 26 / 10 2004

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Regimento de Ordenamento nº 018/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

Justo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *26/10/04*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 018/2004 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

Autor: Vereadora: Ieda Rezende Rodrigues-PTB

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º -Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA - Chaparral em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

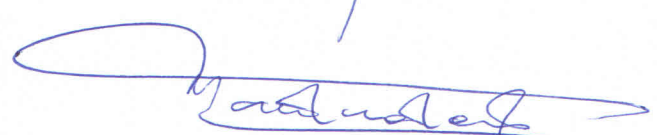
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência o agraciado.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 27 de Outubro de 2004.


WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário